



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

Arq.: ATA 09ª Reunião Ordinária CSDPE (21-02-06)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2006, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral foi realizada a 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com a presença da Conselheira Presidente - Drª Hélia Barbosa, e dos Conselheiros Drª Nívea Fahiel, Drª Célia Padilha, Drº Érico Penna, Drª Maria Auxiliadora Teixeira e de Drª Tereza Cristina Ferreira. Na pauta de convocação: **I – Questionamentos surgidos a respeito dos requisitos mínimos exigidos para ingresso na carreira de Defensor Público, constantes do Edital do V Concurso da DPE; II – Lista de Berenice Carvalho, Vitória Beltrão, Gianna Gerbasi, Isabel Cristina S. N. Almeida, Laura Fabíola Fagury, Jânio Cândido Nery, José Brito Miranda de Souza; III - O que ocorrer.** A Presidente do Conselho Superior da Defensoria abriu a reunião cumprimentando os nobres Conselheiros, em seguida trás a apreciação dos membros deste colegiado os questionamentos que estão sendo formulados por candidatos relacionados ao tempo mínimo de 03(três) anos de exercício da advocacia, como exigência para o ingresso na carreira de Defensor Público. Inclusive, o assunto vem sendo discutido nos cursos preparatórios e existe a sugestão de rebaixar esse prazo para 02(dois) anos. Após discussão pelos Conselheiros, estes decidiram alterar o Edital para retirar o tempo de 03(três) anos, permanecendo, todavia a exigência de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, devendo, portanto, seu candidato titulado bacharel em direito com inscrição na OAB. Como consequência desta alteração ficou também decidido que o prazo para as inscrições será prorrogado por mais 30(trinta) dias. A Presidente consulta ao Conselheiro Erico se deseja manter na Ata a redação relativa ao seu voto sobre a Inconstitucionalidade da Lei nº 9.647/05, que trata da GEP, bem assim, a posição da Presidente. Responde o Conselheiro que sim, porque manterá seu pensamento. Em relação aos Processos de Defensores a serem apreciados por este Conselho, **foi decidido** pela distribuição dos mesmos para os Conselheiros atuarem como Relatores, assim ficou designado pela Presidente: Relatora Conselheira Maria Auxiliadora Teixeira; Processos nºs 122450010804 (**Berenice Maria Lima de Carvalho**); 1224050010375 (**José Brito Miranda Souza**). Relatora Conselheira Tereza Cristina Ferreira: Processos nºs 1224050008206 (**Gianna Gerbasi Sampaio A. de Moraes**) e 1224050008036 (**Laura Fabíola Amaral Fagury**). Relatora Conselheira Maria Célia Padilha: Processo nº 1224050017469(**Laura Fabíola Amaral Fagury**). Conselheiro Relator Erico Penna: Processo nº 1224050004094 (**Pedro Joaquim Machado e Raul Palmeira**). Foi designada pela Presidente a data de 10 de março de 2006, para apresentação dos pareceres pelos senhores relatores e

Hélia Barbosa
Erico Penna
Maria Auxiliadora Teixeira



Defensoria Pública da Bahia

Conselho Superior

Arq.: ATA 09ª Reunião Ordinária CSDPE (21-02-06)

juízo pelo Conselho Superior. Nada mais havendo foi encerrada a sessão com a lavratura desta Ata que vai assinada por todos os presentes.

HÉLIA BARBOSA
Presidente do Conselho Superior

NÍVEA CASTELO BRANCO FAHIEL
Conselheira

CÉLIA PADILHA
Conselheira

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA
Conselheira

ÉRICO PENNA
Conselheiro

TEREZA CRISTINA FERREIRA
Conselheira